# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2023 | ANO: XIII | EDIÇÃO Nº: 3200 - 49 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia


## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.697/2016, QUE INSTITUI O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATELÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O Povo do Município de Matelândia, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:*

**Art. 1º.** Ficam alterados os incisos XII, XIV e XV do art. 3º, da Lei nº 3.697/2016, conforme segue:

XII – Um representante da Direção do Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI;

XIV – Um representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Matelândia – SINDSERMAT;

XV – Um membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

**Art. 2º.** Fica adicionado o inciso XVIII no art. 3º da Lei Municipal nº 3.697/2023, conforme segue:

XVIII – Um representante da Câmara Municipal de Vereadores.

**Art. 3°.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas em disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos onze dias do mês de outubro de 2023.

**MAXIMINO PIETROBON**
*Prefeito*

## PORTARIA Nº 16.554/2023

**CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, ESTÁVEL, EM CONFORMIDADE COM A LEI 3.468/2015 – PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E**